

LEI MUNICIPAL Nº 2.254/2013, DE 25 DE JUNHO DE 2013.

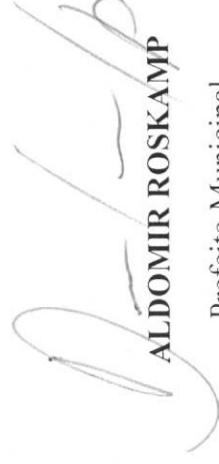
“DISPÕE SOBRE A RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE DECRETOS DO EXECUTIVO DE ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ALDOMIR ROSKAMP, Prefeito do Município de Monte Castelo, Estado de Santa Catarina, faço saber a todos os habitantes do Município que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica ratificados e homologados todos os atos advindos dos Decretos Executivo de Abertura de Créditos Adicional Especial de números, 1.555, datado de 03 de junho de 2013 e 1.557, datado de 14 de junho de 2013, que fazem parte integrante desta lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Monte Castelo (SC), em 25 de Junho de 2013.


ALDOMIR ROSKAMP

Prefeito Municipal

